

PORTARIA Nº 788/SPO, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Renova a homologação do curso teórico de PPA da Fly Eagle Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.010516/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Privado Avião - PPA, da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 5025, Jardim Iguaçu, em Maringá (PR), CEP: 87.060-390.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA